Resolução nº : 10296/2001
Protocolo nº : 366676/01
Origem : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Interessado : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/1/00842-6 , na importância de R$ 254,31 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA